

## Medida Provisória nº 1120, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01120 1995, ALTERA AS LEIS 8019, DE 11 DE ABRIL DE 1990, E 8212 DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 30/10/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 30/10/1995 - SEM EFICÁCIA

## Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1088 de 1995

Medida Provisória nº 1152 de 1995

## Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

## TRAMITAÇÃO

30/10/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 467, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

25/10/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 2010 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 26 10 PAG 4058.

25/10/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2010 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A

## TRAMITAÇÃO

MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

**10/10/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADO FOLHAS (27 A 36), REFERENTES AOS OFÍCIOS DO PMDB, PFL, PSDB, PTB, PT (SF) E BLOCO PFL/PTB, PMDB, PSDB, PPR, PC DO B (CD), INDICANDO MEMBROS PARA A COMISSÃO.

**09/10/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MÉRITO DA MEDIDA.

**09/10/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** INDICAÇÃO DOS DEP NILSON GIBSON E JOÃO COLAÇO, COMO TITULAR E SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP FERNANDO LYRA E JOSE CARLOS SABOIA, CONFORME OF. 009/95, DO LÍDER DO PSB. (FL. 26).  
DSF 10 10 PAG 0722.

**03/10/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

**03/10/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 12 (DOZE) EMENDAS: DEP AIRTON DIPP 002, 005; EDUARDO JORGE 001, 006, 007, 011, 012; SERGIO MIRANDA 003, 004, 008, 009, 010 (FLS. 11 A 25).  
DSF 04 10 PAG 0073 A 0085.

**27/09/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DCN2 28 09 PAG 16917.  
DCN 05 10 PAG 0591.

**27/09/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO, GILBERTO MIRANDA; PFL - JONAS PINHEIRO, JOEL DE HOLLANDA; PSDB - PEDRO PIVA; PT - EDUARDO SUPLICY; PTB - LUIZ ALBERTO OLIVEIRA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - URSICINO QUEIROZ, CESAR BANDEIRA; PMDB - RITA CAMATA; PSDB - SEBASTIÃO MADEIRA; PPR - ARNALDO FARIA DE SA; BLOCO (PSB - PMN) - FERNANDO LYRA; PC DO B - JANDIRA FEGHALI. SUPLENTE: SEN PMDB - GERSON CAMATA, ONOFRE QUINAN; PFL - JOSE BIANCO, JOSE ALVES; PSDB - CARLOS WILSON; PT - BENEDITA DA SILVA; PTB - ARLINDO PORTO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - ANTONIO GERALDO, CARLOS ALBERTO;

### TRAMITAÇÃO

PMDB - SARAIVA FELIPE; PSDB - EDUARDO BARBOSA;  
PPR - CELIA MENDES; BLOCO (PSB - PMN) - JOSE CARLOS  
SABOIA; PC DO B - AGNELO QUEIROZ.

**27/09/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE  
DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01120 1995.  
(PUBLICADA NO DOFC 25 09 PAG 14839).

**27/01/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA  
MATERIA: 27 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 28 08,  
INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 30 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO  
DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE  
DA MEDIDA; 09 10, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 24 10,  
PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - MPV 1120/1995

**Data:** 22/09/1995

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA  
PROVISORIA 01120 1995, ALTERA AS LEIS 8019, DE 11 DE ABRIL DE 1990,  
E 8212 DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.